Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Caldas da Rainha e edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Calisto Marques, e dos Vereadores Joaquim Beato Caetano, João Pedro de Magalhães Dias, Hugo Patrício Martinho de Oliveira, Jorge de Sousa Varela, Dora Sofia Abreu Mendes e Luís Filipe Cruz Gomes.

Estiveram ainda presentes na reunião Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Diretora de Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Maria Susana Coito, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização, em regime de substituição, e Dulce Louro da Cruz Deyllot, Chefe de Unidade do Notariado Solicitadoria e Património Imobiliário.

A reunião foi secretariada por Paula Cristina da Cruz Rogério, Técnica Superior.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

FALTAS JUSTIFICADAS 2
1331/2026 – Comunicação de ausência 2
ANTES DA ORDEM DO DIA 2
1332/2026 – Voto de Louvor 2
Intervenção do Senhor Presidente da Câmara 2
Intervenção do Vereador Hugo Patrício Martinho de Oliveira 5
Intervenção do Vereador Jorge de Sousa Varela 6
Intervenção do Vereador Luís Filipe Cruz Gomes 7
Intervenção da Vereadora Dora Sofia Abreu Mendes 9
ORDEM DO DIA 9
1333/2026 - Ata da reunião anterior: 9
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA 9
1334/2026 - 4.ª Modificação ao Orçamento – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianal de Investimentos para o Ano de 2026 9
GABINETE DO TERMALISMO – GT 10
1335/2026 – Proposta de Instalação do Conselho Municipal de Saúde do Município das Caldas da Rainha - Criação, Regimento e Composição 10
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG 11
DIVISÃO FINANCEIRA – DF 11
Unidade Financeira Aprovisionamento - UFA 11
1336/2026 - Balancetes: 11
1337/2026 – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 37 11
1338/2026 – Modificação às Grandes Opções do Plano PPI E AMR – Alteração n.º 37 11
1339/2026 – Associações – Apoios Diversos 12
1340/2026 – Contratos-Programa 12
Unidade de Recursos Humanos – URH 12
1341/2026 – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2026 12
DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – DOUDMA. 14

DIVISÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – DEM 14
1342/2026 – Empreitada: "Requalificação do Centro de Saúde das Caldas da Rainha" – Auto de Receção Provisória Parcial 14
DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA E FISCALIZAÇÃO – DGUF 14
Processos de Obras: 14
1343/2026 – Processo 01/2019/222 titulado por Catarina Maria Julião – Cabeça de Casal da Herança de, ... 14
1344/2026 – Processo 01/2024/389 titulado por JBP, Lda., ... 15
1345/2026 – Processo 01/2025/551 titulado por Triumph Chimera, Lda., ... 15
1346/2026 – Processo 01/2025/558 titulado por Sapphiredune, Lda., ... 16
Processos de Loteamento: 16
1347/2026 – Processo 02/2003/16 titulado por Luís Joaquim Canas, ... 16
1348/2026 – Processo 02/2004/15 titulado por Soma Importante Investimentos Imobiliários, Lda., ... 16
1349/2026 – Processo 02/2017/2 titulado por Ludovino de Almeida Correia, ... 17
Pedidos de Informação Prévia: 18
1350/2026 – Processo 03/2026/518 titulado por Querinveste – Investimentos, Lda., ... 18
1351/2026 – Processo 03/2026/1011 titulado por T.G.M. Sociedade de Construções, Lda., .. 19
1352/2026 – Aprovação em minuta: 20

FALTAS JUSTIFICADAS

1331/2026 – Comunicação de ausência

A Vereadora Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima foi substituída nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, por João Pedro de Magalhães Dias, o qual foi convocado nos termos do artigo 79.º do mencionado diploma.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1332/2026 – Voto de Louvor

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de louvor Caldas Sport Club e ao A-dos-Francos que receberam a distinção de excelência na formação de futebol e futebol feminino, respetivamente, no passado sábado na XVIII Gala do Futebol Distrital, uma cerimonia promovida pela Associação de Futebol de Leiria.
Mais deliberou a Câmara dar conhecimento desta deliberação aos clubes.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara

O Sr. Presidente começou por dar nota da inauguração da nova estação de carregamento ultrarrápido instalada junto à A8, promovida pela empresa espanhola Zunder, cerimónia que contou com a presença da Secretária de Estado da Mobilidade. Referiu tratar-se de um investimento de cerca de um milhão de euros, dotado de oito pontos de carregamento e de potência até 400 kW, com capacidade para servir veículos ligeiros e pesados de mercadorias e de passageiros. Considerou que a escolha do concelho para este investimento constitui um sinal positivo para a transição energética e para a atratividade económica do território.

Na sequência de contactos mantidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Oeste, deu também nota dos trabalhos relativos à mobilidade regional e à definição das necessidades de transporte em todo o território. Referiu que continuavam a ser aguardados desenvolvimentos sobre a nova empresa de transportes, incluindo a hipótese de aquisição de uma participação maioritária no respetivo capital. Quanto à Linha do Oeste, informou que a ligação para sul se encontrava em funcionamento, embora subsistissem atrasos associados às obras, à eletrificação, à certificação das novas composições e ao projeto de modernização do troço para norte. Sublinhou a necessidade de o novo projeto evitar os constrangimentos verificados nas intervenções anteriores e assegurar uma solução ferroviária efetivamente adequada às necessidades da região.

Relativamente ao processo judicial cuja ação foi interposta contra o Município por ERGUIBEL - Sociedade Imobiliária, Lda., informou que havia sido proferido despacho no qual o tribunal decidiu a não apreciação do "pedido cautelar" por cumulação ilegal com o pedido da ação administrativa o que irá importar a consequente absolvição da instância do Município quanto ao mesmo.

De seguida o Sr. Presidente informou que se realizou mais uma reunião com o IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, entidade responsável pelo estudo prévio relativo à localização do Hospital e que deverão entregar, no início de outubro, a primeira fase dos trabalhos, essencialmente dedicada à metodologia, aos critérios e ao modo de avaliação das diferentes alternativas. Esclareceu que o estudo se desenvolvia em duas fases e que toda a informação relevante seria partilhada com os membros do Executivo. Manifestou reserva quanto à possibilidade, divulgada em diferentes fóruns, de o Governo anunciar uma decisão antes da conclusão do estudo, por não existir, até então, base técnica nova que permitisse sustentar tal anúncio.

Deu também nota da realização em da Caldas da Rainha dos Campeonatos Europeus de Pentatlo Moderno Sub-15 e Sub-19, dos quais fez um balanço positivo. Igualmente deu nota que na próxima semana decorrerá o Campeonato do Mundo Militar de Pentatlo Moderno.
Acrescentou que há da parte dos Pimpões o interesse em reativar a modalidade de pentatlo, o estando a Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno disponível para deixar no concelho a pista de obstáculos utilizada nas competições, com cerca de 70 metros de comprimento e 33 metros de largura, o que exige a identificação de um espaço adequado e a definição das condições necessárias à sua instalação permanente.

Mencionou ainda o inicio do evento desportivo Caldas Ladies Open, para o qual existe forte expetativa e forte projeção mediática do evento, com divulgação em televisão, rádio e suportes publicitários de âmbito nacional, cujo valor de mercado foi estimado em mais de trezentos mil euros.

Passou, de seguida, ao tema do Hospital Termal, informando que os resultados analíticos apresentavam uma evolução favorável, embora ainda não permitissem a reabertura da atividade termal. Explicou que as captações não revelavam desconformidades e que o foco do problema se situava no percurso entre a captação e a chegada da água ao edifício. Acrescentou que prosseguiam os trabalhos de higienização, desinfeção e controlo analítico, com sucessivas intervenções destinadas a localizar e eliminar a origem da contaminação.

O Sr. Presidente abordou ainda a preparação do orçamento municipal para 2027, solicitando aos membros do Executivo a apresentação, até ao final de setembro ou início de outubro, das propostas que entendessem dever ser ponderadas no processo de elaboração do orçamento municipal. Esclareceu que as propostas recebidas seriam analisadas quanto à sua oportunidade, viabilidade e possibilidade de integração nos documentos previsionais.

Sobre a dinamização do comércio e utilização do espaço público ao abrigo do Programa Praças ComVida, referiu a experiência desenvolvida durante o verão, que permitiu aos estabelecimentos promover atividades no espaço público mediante procedimentos simplificados de licenciamento, designadamente quanto à ocupação do espaço público e ao ruído. Tendo em conta a adesão dos operadores e a avaliação positiva da medida, informou que seria preparada uma proposta para permitir a sua continuidade até ao final do ano, eventualmente com alargamento do horário entre as 10h00 e as 22h00. Sublinhou que cada utilização continuaria dependente de requerimento e de autorização municipal e convidou os restantes membros do Executivo a apresentarem contributos.

Seguidamente abordou o pedido de agendamento dos Vereadores do PSD “Arranjo da entrada poente da cidade (Av. Infante D. Henrique)”, mostrando-se disponível para prestar qualquer esclarecimento acerca do tema nesta reunião.

Neste período o Sr. Presidente entregou aos Vereadores o programa sobre a Semana da Mobilidade e o relatório de atividade referente ao Footmania.

Por fim, mencionou o início do ano letivo e informou que, apesar de subsistirem docentes por colocar num dos agrupamentos, não se antecipavam perturbações significativas no arranque

das atividades escolares. Salientou o aumento do número de alunos estrangeiros, que já representavam uma parcela relevante da população escolar, circunstância que colocava desafios acrescidos em matéria de integração, aprendizagem da língua portuguesa e acompanhamento pedagógico. Referiu ainda que as candidaturas nacionais destinadas à requalificação de edifícios escolares excediam largamente a dotação financeira inicialmente disponível, não sendo ainda possível confirmar quais os projetos municipais que seriam apoiados na primeira fase.
Chamou a atenção para a redução de alunos na escola das Relvas, Santa Catarina, sem entradas no primeiro ano, situação que exige acompanhamento quanto à continuidade. Terminou informando que a entidade que presta os serviços de AEC's é a mesma e até ao momento está a correr na normalidade.

Intervenção do Vereador Hugo Patrício Martinho de Oliveira

O Vereador Hugo Oliveira questionou se já há data para reabrir o Hospital Termal, tendo o Presidente da Câmara informado que os resultados das análises mostram uma evolução favorável, mas a reabertura da atividade termal ainda não é possível, estando a aguardar-se os resultados de novas análises.

Seguidamente, o Vereador Hugo Oliveira questionou se a nova bomba de gasolina de Tornada foi presente a reunião de Câmara, tenho-lhe sido informado que o licenciamento da mesma percorreu todos os trâmites administrativos exigíveis.

De seguida agradeceu a partilha do programa da Semana da Mobilidade e solicitou informações acerca dos valores a ela associados pois o documento do programa não apresenta os custos.

Prosseguindo a sua intervenção, o Vereador Hugo Oliveira abordou o assunto sobre o "Arranjo da Estrada Poente da Cidade (Av. Infante D. Henrique)", esclarecendo que para o PSD é fundamental que a Assembleia se pronuncie efetivamente, fazendo propostas e emitindo parecer. Ou seja, embora o assunto tenha sido remetido à Assembleia para conhecimento, o PSD entende que a intervenção daquele órgão deve ser mais que mero conhecimento, deve haver parecer e propostas de alteração que venham à Câmara, e que esta decida com base naquilo que seja a pronuncia e o parecer.
O Sr. Presidente lembrou que, não sendo uma obrigação, porquanto a competência para aprovação do projeto e lançamento da empreitada ser da Câmara Municipal, foi consensual o envio do processo à Assembleia, por se entender que é importante e interessante haver um parecer, ouvir e receber alguns contributos, que serão tidos em conta e avaliados. Salientou

que o processo carece de agilidade para se desenvolver face aos operadores económicos que se querem estabelecer na área no próximo ano.

Ainda sobre este tema, e no seguimento do pedido de agendamento por parte do PSD do mesmo, foi debatido entre os membros da Câmara o impacto de diversos investimentos privados previstos para a área compreendida entre a zona da estação de serviço, o Hospital da Luz, a A8 e a estrada do Campo. Foi explicado pelo Presidente e Vereador Joaquim Beato que o projeto viário e de infraestruturas se encontrava em desenvolvimento há cerca de dois anos e abrangia acessos rodoviários, estacionamento, saneamento, abastecimento de água, rede elétrica e drenagem de águas pluviais. A solução previa uma primeira intervenção no acesso principal e, numa fase posterior, a continuidade da ligação e a criação de rotundas que facilitassem o atravessamento e a distribuição do tráfego de ambos os lados da ponte. Foi igualmente referida a possibilidade de o investimento privado contribuir para antecipar parte destas obras.
No mesmo contexto, foi esclarecido que o crescimento comercial, habitacional e de serviços naquela zona, incluindo novos espaços comerciais e um empreendimento habitacional de dimensão relevante, obrigava a um planeamento integrado das redes e das acessibilidades. Foi explicado que o Município procura assegurar que os projetos privados não avancem sem que estivessem previamente avaliados os seus efeitos sobre o trânsito, o saneamento, o abastecimento de água e a drenagem pluvial.
Foi ainda discutido o encaminhamento das águas pluviais na zona nascente, tendo sido esclarecido que a solução técnica considerava as cotas do terreno, as passagens sob a A8, as linhas de escoamento existentes e a necessidade de evitar a transferência de problemas para áreas a jusante. Estavam previstas bacias de retenção e a requalificação de passagens hidráulicas atualmente estranguladas, com intervenção e acompanhamento da Agência Portuguesa do Ambiente. Foi salientado que a solução resultava de várias reuniões técnicas e se encontrava estabilizada do ponto de vista das entidades competentes, embora ainda dependesse do desenvolvimento dos projetos e da execução das correspondentes obras.

Intervenção do Vereador Jorge de Sousa Varela

O Vereador Jorge Varela solicitou o ponto de situação acerca da limpeza da vala junto ao balneário das Águas Santas, pois foi-lhe relatado uma situação perigosa de lá poderem cair pessoas, solicitando que o assunto seja visto com urgência.
O Sr. Presidente da Câmara informou que o processo de limpeza e manutenção iniciou-se com uma primeira abordagem, mas ainda não está finalizado.

Seguidamente, o Vereador questionou porque é que o corrimão colocado na escadaria do CCC – Centro Cultural e de Congressos foi colocado de lado e não ao centro, atendendo à largura das escadas.
O Sr. Presidente informou que essa hipótese foi equacionada, porém, dado o índice de utilização previsível do corrimão e perante a imponência da escadaria, entendeu-se que ele ao centro seria um obstáculo. Assim, optou-se por uma solução que dá resposta às necessidades e mantém a frente da escadaria aberta.

Intervenção do Vereador Luís Filipe Cruz Gomes

O Vereador Luís Gomes começou por comentar o assunto do arranjo da entrada poente da cidade, sobretudo no que concerne à circulação das águas pluviais.

Seguidamente questionou se o viaduto tem tido obras de conservação e/ou sido alvo de vistorias.
O Sr. Presidente informou que se encontra em fase de contratação uma prestação de serviços destinada à inspeção das principais estruturas existentes no concelho, não estando essa infraestrutura aí incluída. Contudo, têm sido feitas pequenas intervenção e em breve será realizada uma pintura nas placas que estão no eixo da via.

Sobre o pedido de contributos para o orçamento de 2027, o Vereador Luís Gomes referiu que mantém as propostas apresentadas, para o anterior orçamento, na reunião da Câmara Municipal de 17 de novembro de 2025 – Ata 44/2026, para a qual remete, dado que não foram contempladas em 2026 e se mantêm atuais.

Seguidamente, solicitou esclarecimento sobre o prazo de vigência do contrato com a Giromédias, relativo à exploração de suportes publicitários exteriores, tendo-lhe sido respondido que o contrato em vigor termina em 2028.

Acerca do programa da Semana da Mobilidade, salientou o tema dos rebaixamentos, nomeadamente, em como seria interessante mencionar quais os que estão previstos, bem como aproveitou o momento para alertar para o problema das trotinetes, sugerindo a realização de ações de sensibilização e fiscalização em articulação com a Polícia de Segurança Pública - PSP.
O Sr. Presidente deu nota que o problema das trotinetes matéria tem sido abordado nas reuniões mensais com a PSP e no Conselho Municipal de Segurança, onde o órgão policial tem reportado os procedimentos que vão fazendo e as dificuldades práticas de fiscalização quer em termos de legislação, quer em especial quando estão envolvidos menores.

O Vereador Luís Gomes questionou ainda acerca da existência de um poste de eletricidade co centro de uma rotunda da entrada norte da cidade e solicitou o ponto de situação sobre as irregularidades detetadas no alcatroamento ao primeiro traçado daquela via.
O Sr. Presidente informou que as obras da entrada norte ainda não foram rececionadas. Houve uma fiscalização de obra realizada pela fiscalização interna dos serviços, onde foi feito um levantamento de um conjunto de situações que não estão regulares e essa informação foi passada aos empreiteiros para corrigirem e regularizar o assinalado. Deste modo, aguarda-se que o façam, reiterando que a obra ainda não foi entregue à Câmara.

De seguida, questionou o porquê de o palco dos DJ's na Feira dos Frutos ter estado montado e não ter sido utilizado, quando tal implicou investimentos, quer em licenciamento quer na estrutura.
O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que naquele palco não foi contemplada a possibilidade da chuva e, de facto, choveu, pelo que se transferiu a atuação dos DJ´s para o palco principal, o que até agradou os mesmos pois tinham outras condições de trabalho que não tinham no palco inicialmente previsto.

O Vereador Luís Gomes colocou ainda a questão sobre a origem do suporte publicitário utilizado na recente campanha de defesa do Hospital das Caldas, atendendo a que o mesmo tinha sido usado na campanha eleitoral do movimento Vamos Mudar (VM).
O Presidente da Câmara esclareceu que os outdoors da campanha do VM foram cedidos a uma empresa das Caldas, a qual posteriormente os vendeu à Câmara. Salientou que o Município não adquiriu os painéis publicitários ao VM, mas sim a uma empresa à qual tinham sido cedidos, tendo o mesmo informado que disponibilizará todo o processo de aquisição aos Vereadores.
Mais deu nota que só um está a ser utilizado, com a tal campanha, mas foram todos adquiridos pelo Município.

Seguidamente, o Vereador abordou o foco de incêndio que ocorreu junto à Av. Timor Lorosae e Rua cidade de Abrantes, recordando que já havia sido alertado para esse risco em reunião anterior.
Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara explicou que, na semana anterior, o Município reunira com a PSP para avaliar a situação das pessoas que permaneciam naquele local e a acumulação de resíduos. Tinha sido efetuada uma abordagem conjunta e uma limpeza parcial, mas o incêndio ocorreu poucos dias depois. Reconheceu a eficácia da resposta dos Bombeiros

Voluntários das Caldas da Rainha, da Proteção Civil, dos sapadores e do meio aéreo mobilizado, que permitiu controlar a ocorrência.

Intervenção da Vereadora Dora Sofia Abreu Mendes

A Vereadora Dora Mendes mencionou a queda da segunda estrutura do Cais Palafiitico e perguntou se não havia sido feita uma vistoria que tinha determinado que os restantes estavam em segurança.

O Presidente da Câmara informou que a vistoria feita pelos técnicos da Câmara após a queda da primeira estrutura apurou que as outras aparentavam estar em condições, embora se tenha procedido, à cautela, à interdição de todo o espaço desde o primeiro momento.
Mais informou que, sem prejuízo da empresa adjudicatária da empreitada ter sido contactada e ter realizado uma inspeção, está em fase de contratualização pela Câmara um estudo académico para perceber o que possa ali ter corrido mal.

ORDEM DO DIA

1333/2026 - Ata da reunião anterior:

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final das atas das reuniões ordinárias realizadas em 31 de agosto e 07 de setembro de 2026 – atas n.º 35/2026 e n.º 36/2026, respetivamente, cuja leitura foi dispensada por terem sido previamente distribuídas.
O Vereador João Pedro de Magalhães Dias não participou na aprovação das referidas atas, por não ter estado presente nas reuniões a que elas respeitam.
Os Vereadores Hugo Patrício Martinho de Oliveira e Dora Sofia Abreu Mendes não participaram na aprovação da ata n.º 36/2026, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

1334/2026 - 4.ª Modificação ao Orçamento – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianal de Investimentos para o Ano de 2026

Ofício n.º 517 dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, datado de 07 de setembro de 2026, acompanhado da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 19 de agosto de 2026, referente ao assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos, que aqui se são integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva e deliberou aprovar a 4.ª Modificação ao Orçamento – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026.
A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

GABINETE DO TERMALISMO – GT

1335/2026 – Proposta de Instalação do Conselho Municipal de Saúde do Município das Caldas da Rainha - Criação, Regimento e Composição

Informação do Gabinete do Termalismo, registado sob o n.º 19354 de 17 de agosto de 2026, acompanhada de informação do Departamento de Administração Geral, datada de 26 de agosto de 2026, sobre o assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação.
A Câmara tomou conhecimento dos documentos, bem como da informação adicional da Diretora do Departamento de Administração Geral de 13.09.2026, apreciou o assunto e deliberou:
1. Tomar conhecimento dos antecedentes do procedimento e das deliberações adotadas em 2022 relativamente ao Conselho Municipal de Saúde e ao respetivo Regimento, considerando se prejudicada a necessidade de promover novo procedimento de criação ou de aprovação do Regimento;
2. Remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que proceda à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do Município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
3. Após a eleição do representante das freguesias, promover a confirmação e, quando necessária, a atualização da designação dos representantes das demais entidades que integram o Conselho Municipal de Saúde, tendo em conta a atual organização institucional dos serviços de saúde e das restantes entidades representadas;
4. Concluída a composição do Conselho, proceder à convocação dos respetivos membros para a primeira reunião, destinada à instalação e início efetivo do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município das Caldas da Rainha.
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG
DIVISÃO FINANCEIRA – DF
Unidade Financeira Aprovisionamento - UFA

1336/2026 - Balancetes:

Balancetes de Tesouraria reportados ao último dia 11 de setembro de 2026.
Da Câmara Municipal
Operações Orçamentais: € 12.700.808,88
Operações de Tesouraria: € 2.047.592,25

Dos Serviços Municipalizados
De Receitas Próprias: € 6.082.631,52
De Receitas Consignadas: € 364.615,10
A Câmara tomou conhecimento.

1337/2026 – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 37

Proposta de Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 37 para o ano económico de 2026.
A Câmara tomou conhecimento do documento, que aqui se dá integralmente por reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprovar a trigésima sétima modificação ao orçamento.
A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
O Vereador Hugo Oliveira, atentos os valores referentes à Semana da Mobilidade presentes nesta alteração, reforçou o pedido de informações acerca dos custos a ela associados pois o documento do programa não apresenta os mesmos.

1338/2026 – Modificação às Grandes Opções do Plano PPI E AMR – Alteração n.º 37

Proposta de Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI E AMR – Alteração n.º 37 para o ano económico de 2026.
A Câmara tomou conhecimento do documento, que aqui se dá integralmente por reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprovar a trigésima sétima modificação às Grandes Opções do Plano – PPI E AMR.
A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1339/2026 – Associações – Apoios Diversos

Retirado.

1340/2026 – Contratos-Programa

Retirado.

Unidade de Recursos Humanos – URH

1341/2026 – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2026

Informação da Diretora de Departamento da Administração Geral – DAG registada sob o n.º 20372 em 27 de agosto de 2026, com despacho do Presidente da Câmara exarado em 28 de agosto de 2026, referente a proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2026, para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos que a acompanham, que aqui se dão integralmente por reproduzidos e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e

e, em harmonia com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, deliberou:

1. Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2026, mediante a reafetação de um posto de trabalho vago da carreira e categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, atualmente integrado no Gabinete de Candidaturas a Sistemas de Financiamento, para a Divisão Financeira – Unidade Financeira e de Aprovisionamento – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento;

2. Aprovar, relativamente ao posto de trabalho referido no número anterior, a área de formação académica em Gestão, Administração Pública, Administração Regional ou Autárquica, bem como o conteúdo funcional específico para a área da contratação pública constante da presente proposta;

3. Aprovar a alteração da área de formação académica do posto de trabalho vago da carreira e categoria de Técnico Superior já previsto na Unidade Financeira e de Aprovisionamento, atualmente caracterizado com formação em Economia/Gestão, passando a admitir licenciatura nas áreas de Gestão, Administração Pública, Administração Regional ou Autárquica, mantendo integralmente inalterados o conteúdo funcional, a carreira e categoria, a modalidade de vínculo, o perfil de competências e a respetiva afetação à Unidade Financeira e de Aprovisionamento;

4. Submeter a presente deliberação à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções.

Votaram a favor o Presidente da Câmara Vítor Manuel Calisto Marques, e os Vereadores Joaquim Beato Caetano e João Pedro de Magalhães Dias.

Abstiveram-se os Vereadores Hugo Patrício Martinho de Oliveira, Jorge de Sousa Varela, Dora Sofia Abreu Mendes e Luís Filipe Cruz Gomes.

Os Vereadores Hugo Patrício Martinho de Oliveira, Jorge de Sousa Varela e Dora Sofia Abreu Mendes, apresentaram a seguinte declaração de voto:

«A alteração agora proposta não corresponde à criação de um novo posto de trabalho, mas à adaptação de um posto já contemplado no Mapa de Pessoal, permitindo integrá-lo numa função que, entretanto, foi considerada necessária ao funcionamento dos serviços.

Consideramos positivo que o Mapa de Pessoal possa ser ajustado às necessidades que vão sendo identificadas e que os postos previstos sejam orientados para funções que se revelem efetivamente necessárias. Esta alteração demonstra, aliás, a importância de o Mapa de Pessoal ser acompanhado e avaliado ao longo do ano, garantindo uma melhor adequação entre os recursos disponíveis e as necessidades reais do Município.

Este reconhecimento não altera, contudo, as reservas que anteriormente manifestámos relativamente ao Mapa de Pessoal no seu conjunto, nomeadamente quanto ao planeamento global dos recursos humanos, à fundamentação das opções tomadas e ao respetivo impacto financeiro.

Assim, valorizando o ajustamento agora proposto, mas mantendo a posição que temos vindo a defender relativamente ao documento global, o nosso voto é de abstenção.»

O Vereador Luís Gomes apresentou a seguinte declaração de voto: «Por uma questão de coerência com a deliberação n.º 29/2026 - Ata 02/2026 - da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2026, onde foi abordada a questão da ISO 9001 e a proposta de redução de 25% em relação aos recursos humanos, tomou a decisão de abstenção, sem obstaculizar assim o executivo camarário.»

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – DOUDMA
DIVISÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – DEM

1342/2026 – Empreitada: "Requalificação do Centro de Saúde das Caldas da Rainha" – Auto de Receção Provisória Parcial

Informação da Divisão de Edifícios Municipais - DEM registada sob o n.º 21403 de 08 de agosto de 2026, referente ao assunto em epígrafe, para efeitos de homologação.

A Câmara tomou conhecimento do documento elaborado pela comissão de receção, que aqui se dá por transcrito e como fazendo parte integrante desta ata, que se arquiva, e deliberou homologar o auto de receção provisória parcial da empreitada "Requalificação do Centro de Saúde das Caldas da Rainha".

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA E FISCALIZAÇÃO – DGUF

Processos de Obras:

1343/2026 – Processo 01/2019/222 titulado por Catarina Maria Julião – Cabeça de Casal da Herança de, relativo a alteração e legalização de edifício, no prédio sito na Rua Eng. Luís Paiva e Sousa n.º 80, da Freguesia do Nadadouro, com pedido de prorrogação do prazo, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido em 02.09.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Aceitar a reabilitação do direito da requerente e consequentemente autorizar a prorrogação do prazo para finalização da operação urbanística por um período de 12 meses, nos termos do parecer da DGUF;
2. Atribuir um prazo de 30 dias para efeito de liquidação das taxas relativas à prorrogação do prazo da licença;
3. Decorrido o prazo referido no número anterior, sem que a interessada proceda à liquidação das taxas, referidas no ponto anterior, a presente decisão deverá ser objeto de parecer da DGUF para efeitos de declaração de caducidade.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1344/2026 – Processo 01/2024/389 titulado por JBP, Lda., relativo a construção de moradia, piscina e muro, no prédio sito na Rua da Gesteira – Cumeira da Cruz, da Freguesia de Alvorninha, com pedido de pagamento das taxas e emissão de recibo para execução de operação urbanística anteriormente aprovada, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido em 02.09.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Aceitar a reabilitação do direito da requerente e consequentemente conceder um prazo improrrogável de **30 dias**, para a interessada apresentar requerimento para a emissão da licença de edificação, com os documentos necessários atualizados, na sequência do espaço temporal entretanto decorrido;
2. Decorrido o prazo referido no número anterior, sem que a requerente apresente o referido pedido a solicitar a emissão da licença, a presente decisão deverá ser objeto de parecer da DGUF para efeitos de declaração de caducidade.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1345/2026 – Processo 01/2025/551 titulado por Triumph Chimera, Lda., relativo a construção de conjunto habitacional, no prédio sito na Rua La Codosera – Caldas da Rainha, da União das Freguesias das Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, com projeto de obras de urbanização, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido em 04.09.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Aprovar os projectos de obras de urbanização, nos termos e condições do aludido parecer da DGUF, nomeadamente no que se refere à celebração de contrato relativo às obrigações assumidas no âmbito das referidas obras;
2. Fixar a caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização em € **66.006,91** (sessenta e seis mil e seis euros e noventa e um cêntimos) acrescido do valor do IVA à taxa de 23% e 5%, destinado a renumerar encargos de administração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1346/2026 – Processo 01/2025/558 titulado por Sapphiredune, Lda., relativo a construção de conjunto habitacional, no prédio sito na Rua das Grutas – Salir do Porto, da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, com projeto de obras de urbanização, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido em 04.09.2026.
A Câmara tomou conhecimento do parecer, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Aprovar os projectos de obras de urbanização, nos termos e condições do aludido parecer da DGUF, nomeadamente no que se refere à celebração de contrato relativo às obrigações assumidas no âmbito das referidas obras;
2. Fixar a caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização em € **254.252,44** (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido do valor do IVA à taxa de 23% e 5%, destinado a renumerar encargos de administração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Processos de Loteamento:

1347/2026 – Processo 02/2003/16 titulado por Luís Joaquim Canas, relativo a operação de loteamento de terreno, no prédio na Rua Dr. Mário Castro – Caldas da Rainha, da União das Freguesias das Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, com pedido de receção definitiva das obras de urbanização, acompanhado de auto de vistoria da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização – DGUF, emitido de 14.08.2026.
A Câmara tomou conhecimento e, atendendo ao teor do referido auto, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, deliberou:
1 – Homologar o auto de vistoria e autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização, nos termos e condições expressas no citado auto de vistoria;
2 – Autorizar a libertação do remanescente da caução, prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, no valor de **€ 5.417,00** (cinco mil quatrocentos e dezassete euros).
A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1348/2026 – Processo 02/2004/15 titulado por Soma Importante Investimentos Imobiliários, Lda., relativo a operação de loteamento de terreno, no prédio sito na Rua da Ponte – Salir do Porto, da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, com pedido de

alteração ao loteamento, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização - DGUF, emitido em 01.09.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1 - Aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento, nos termos do parecer da DGUF, supramencionado, o qual deverá ser objeto de aditamento ao respetivo alvará, mediante solicitação da requerente, no prazo máximo de 1 ano;

2 - Quanto às áreas de cedência para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, e nos termos dos artigos 28º e 29º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho das Caldas da Rainha – RUECCR, por aplicação dos artigos 43º e 44º do citado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deliberou ainda:

2.1 - Dispensar a localização da área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva e área de equipamentos de utilização coletiva/habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, aceitar compensação em numerário, a calcular nos termos previstos nos artigos 29º e 30º do RUECCR.

2.2 - Em compensação pela ausência da área de cedência para espaços verdes e área de equipamentos de utilização coletiva/habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, aceitar compensação em numerário, fixando a compensação no montante de **€ 2.513,70** (dois mil quinhentos e treze euros e setenta cêntimos), na presente data, de acordo com o previsto nos artigos 29º e 30º, do RUECCR, conforme referido no parecer da DGUF.

3 - Que se comunique oficiosamente à Conservatória do Registo Predial de Caldas da Rainha, para efeitos de averbamento, a alteração do alvará de loteamento, contendo a dita comunicação os elementos em que se traduz a alteração.

4 - Autorizar o cancelamento da hipoteca que incidente sobre o lote 12, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2399/20180806 da Freguesia de Salir do Porto, na sequência da redução da caução aprovada pela deliberação nº 406 de 11 de março de 2024, mantendo-se a hipoteca constituída sobre o lote 9, a favor do Município das Caldas da Rainha, como garantia pela execução das obras de urbanização.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1349/2026 – Processo 02/2017/2 titulado por Ludovino de Almeida Correia, relativo a operação de loteamento de terreno, no prédio sito na Rua Carlos Isidoro, da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, com projeto de obras de urbanização relativo ao

pedido de alteração ao loteamento, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização - DGUF, emitido em 04.09.2026 e 09.09.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Aprovar os projectos de obras de urbanização, nos termos e condições do aludido parecer da DGUF;
2. Fixar a caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização em € **567.262,54** (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido do valor do IVA à taxa de 23% e 5%, destinado a renumerar encargos de administração.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Pedidos de Informação Prévia:

1350/2026 – Processo 03/2026/518 titulado por Querinveste – Investimentos, Lda., relativo a pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de uma operação urbanística com impacte semelhante a loteamento – construção de 2 moradias em regime de propriedade horizontal, no prédio sito na Rua de Moisés Sales Henriques e na Rua Oliva de La Frontera – São Jacinto, da União das Freguesias das Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização - DGUF, emitido em 07.09.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Emitir parecer favorável e deferir o pedido de informação prévia, nos termos e condições expressas no referido parecer da DGUF, nomeadamente devendo a proposta arquitetónica apresentar qualidade, acautelar o devido enquadramento paisagístico e contribuir para a valorização da envolvente, bem como ficará ainda sujeita ao cumprimento rigoroso de todos os regulamentos técnicos e urbanísticos especificadamente aplicáveis ao caso vertente;
2. Informar, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita o presente pedido depende de licença administrativa, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE (Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as subsequentes alterações);
3. Quanto às áreas de cedência para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, e nos

termos dos artigos 28º e 29º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho das Caldas da Rainha – RUECCR, por aplicação dos artigos 43º e 44º do citado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (Por remissão do n.º 5 do artigo 57º do RJUE) deliberou ainda informar que:

3.1. Dispensa a localização das áreas de cedência para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto nos artigos 29º e 30º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho das Caldas da Rainha – RUECCR.

3.2. Em compensação pela ausência das áreas de cedência devidas para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, aceitar compensação em numerário, fixando o montante de € **27.067,42** (vinte e sete mil e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), na presente data, de acordo com o previsto nos artigos 30 e 31º, do RUECCR, conforme referido no parecer da DGUF.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1351/2026 – Processo 03/2026/1011 titulado por T.G.M. Sociedade de Construções, Lda., relativo a pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de uma operação de loteamento de terreno, no prédio sito no Casal da Avé Maria, na Rua Eng. Luís Paiva e Sousa e na Rua Vale d´Égua, da Freguesia do Nadadouro, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização - DGUF, emitido em 03.09.2026.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUF, supramencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

1. Emitir parecer favorável e deferir o pedido de informação prévia, nos termos e condições expressas no referido parecer da DGUF, nomeadamente devendo a proposta arquitetónica apresentar qualidade, acautelar o devido enquadramento paisagístico e contribuir para a valorização da envolvente, bem como ficará ainda sujeita ao cumprimento rigoroso de todos os regulamentos técnicos e urbanísticos especificadamente aplicáveis ao caso vertente;

2. Informar, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita o presente pedido depende de licença administrativa, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE (Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as subsequentes alterações);

3. Quanto às áreas de cedência para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, e nos termos dos artigos 28º e 29º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho das

Caldas da Rainha – RUECCR, por aplicação dos artigos 43º e 44º do citado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (Por remissão do n.º 5 do artigo 57º do RJUE) deliberou ainda informar que:

3.1. Dispensa a localização das áreas de cedência para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto nos artigos 29º e 30º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho das Caldas da Rainha – RUECCR.

3.2. Em compensação pela ausência das áreas de cedência devidas para espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível e equipamentos de utilização coletiva, aceitar compensação em numerário, fixando o montante de € **32.319,00** (trinta e dois mil trezentos e dezanove euros), na presente data, de acordo com o previsto nos artigos 30 e 31º, do RUECCR, conforme referido no parecer da DGUF.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1352/2026 – Aprovação em minuta:

No final da reunião a Câmara deliberou aprovar a presente ata e o texto das deliberações em minuta, de acordo e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Pelas onze horas e cinquenta e dois, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Calisto Marques e pela Técnica Superior, Paula Cristina da Cruz Rogério, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.